

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)

ALCIDES GARCIA NETO¹; FRANCO GOULART KNUTH²; MARISA HELENA GONSALVES DE MOURA³; ANA PAULA NUNES⁴; MARCOS VINICIUS GODECKE⁵

¹UFPel/CSTGA alcidesgneto95@gmail.com ²UFPel/CGA franco.knuth@gmail.com ³UFPel/CGA maris@ufpel.edu.br ⁴UFPel/CGA anapaula.epi@gmail.com ⁵UFPel/CSTGA marcosgodecke@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Entre os conceitos institucionalizados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, está a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, pela qual os consumidores passaram a ter parcela da responsabilidade na redução dos impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos (BRASIL, 2010).

Neste sentido, desde 2006 o Decreto 5.940 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2006).

Em vista disso, como uma das ações do projeto de extensão “Pró-gestão de Resíduos em Pelotas”, SIEX 51447014, foi estabelecido parceria com a Coordenação de Gestão Ambiental da UFPel (CGA) e com a Cooperativa Fraget, conveniada da UFPel para a coleta dos materiais recicláveis, com o objetivo de diagnosticar a situação das diversas unidades quanto à gestão dos resíduos recicláveis.

2. METODOLOGIA

No período de abril a agosto de 2014 foi realizada visita *in loco* em 87 unidades (acadêmicas e/ou administrativas) da Universidade, sendo 22 situadas no Campus Capão do Leão, 25 no Campus Anglo e 40 dependências na cidade de Pelotas (avulsas).

Os aspectos levantados estão apresentados na Tabela 1

Tabela 1 – Aspectos verificados nas dependências da UFPel

Aspectos	Variantes
Tipo de atividade	Ensino-pesquisa-administração
Horário de Funcionamento	Manhã-tarde-noite
Existência de lixeiras coloridas	Sim - Não
Existência de local para armazenamento temporário dos materiais recicláveis	Sim - Não
Existência de funcionário designado	Sim - Não
Uso de Equipamentos de Proteção Individual	Sim - Não
Existência de ações de educação para a segregação de materiais recicláveis	Sim - Não
Uso da Coordenação de Gestão Ambiental da UFPel	Sim – Não - Desconhece

Os resultados obtidos estão apresentados no próximo tópico.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As informações colhidas nas 22 dependências localizadas em Capão do Leão serviram de subsídio interno à CGA, pois aquele Campus possui um serviço sistematizado de recolhimento e separação realizado num centro de triagem, sendo que os recicláveis são entregues à cooperativa conveniada e os orgânicos destinados ao aterro municipal.

Das 65 unidades visitadas em Pelotas, 25 são localizadas no Campus Anglo onde 8 são de ensino, 6 de pesquisa e 23 com funções administrativas. O local possui separação, armazenamento temporário e destinação adequada de materiais recicláveis, com coleta pela mesma cooperativa conveniada.

Além de servir como subsídios internos à CGA, as visitas no Anglo, assim como em Capão do Leão também tiveram o objetivo de divulgar os serviços da Coordenação junto às diversas dependências e à orientação dos servidores para a correta destinação de materiais recicláveis.

Das demais 40 dependências consultadas, 27 possuíam atividades de ensino, 15 com pesquisa e 26 apresentavam atividades administrativas.

Em termos de horários de funcionamento, 36 apresentavam atividades no turno da manhã, 38 à tarde e 21 na parte da noite.

A UFPel disponibiliza lixeiras coloridas para a segregação dos recicláveis na origem. A maioria das unidades possuem este tipo de lixeira (21), embora um número significativo - de 19 dependências – ainda não requereram internamente estes utensílios.

Das 40 unidades, somente 8 – 20% das unidades – possuíam local para armazenamento temporário dos resíduos recicláveis até a retirada pela cooperativa conveniada.

Prevaleceu a inexistência de funcionário designado para a gestão da segregação dos recicláveis nas unidades: 18 frente a 22 com funcionário designado.

Quanto à existência de ações de incentivo à segregação de recicláveis na unidade, apenas 10 unidades confirmaram que há esse tipo de serviço (25 % do total) das unidades pesquisadas.

Por fim, sobre a utilização dos serviços da CGA da Universidade, 7 unidades informaram utilizá-la, 18 não e para 15 delas a atuação da CGA ainda era desconhecida.

A Figura 1 mostra o modelo de contêiner adquirido pela UFPel e disponibilizado às unidades para o armazenamento temporário dos materiais recicláveis e a Figura 2 apresenta imagens da atuação da cooperativa na coleta destes materiais.

Figura 1 – Contêiner da UFPel para resíduos recicláveis



Figura 2 – Coleta seletiva de recicláveis na UFPel

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma forma geral, os resultados da pesquisa mostraram que há importante trabalho a ser realizado até o atingimento de patamares adequados de segregação de materiais recicláveis na UFPel.

A partir deste diagnóstico, o projeto de extensão está tendo prosseguimento em 2015, com o acompanhamento da quantidade mensal de materiais coletados pela cooperativa, concomitante com o apoio às unidades para a efetiva segregação e disponibilização dos recicláveis à cooperativa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm>. Acesso em: 8 jul. 2015.

_____. **Lei 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 8 jul. 2015.